Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 17 de setembro de 2018
(OR. en)

12082/18
ADD 1

Dossiê interinstitucional:
2018/0326 (NLE)

PECHE 336
UD 195

PROPOSTA

de:	Secretário-Geral da Comissão Europeia, assinado por Jordi AYET PUIGARNAU, Diretor
data de receção:	14 de setembro de 2018
para:	Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia
n.° doc. Com.:	COM(2018) 625 final - ANEXO
Assunto:	ANEXO da Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO relativo à abertura e ao modo de gestão de contingentes pautais autónomos da União para determinados produtos da pesca no período 2019-2020

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2018) 625 final - ANEXO.

Anexo: COM(2018) 625 final - ANEXO

COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 14.9.2018
COM(2018) 625 final

ANNEX

ANEXO

da

Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO

relativo à abertura e ao modo de gestão de contingentes pautais autónomos da União para determinados produtos da pesca no período 2019-2020

Níveis dos Contingentes Pautais Autónomos

ANEXO

Número de ordem	Código NC	Código TARIC	Descrição	Volume anual do contingente (toneladas)[1]	Direito do contin-gente	Período de contingentamento
09.2746	ex 0302 89 90	30	Luciano-vermelho (*Lutjanus purpureus*), fresco, refrigerado, para transformação	1 500	0 %	1.1.2019-31.12.2020
09.2748	ex 0302 91 00 ex 0303 91 90 ex 0305 20 00	95 91 30	Ovas de peixe, frescas, refrigeradas ou congeladas, salgadas ou em salmoura, para transformação	5 700	0 %	1.1.2019-31.12.2020
09.2750	ex 1604 32 00	20	Ovas de peixe, lavadas, sem vísceras aderentes, simplesmente salgadas ou em salmoura, para transformação em sucedâneos de caviar	1 000	0 %	1.1.2019-31.12.2020
09.2759	ex 0302 51 10 ex 0302 51 90 ex 0302 59 10 ex 0303 63 10 ex 0303 63 30 ex 0303 63 90 ex 0303 69 10	20 10 10 10 10 10 10	Bacalhaus (*Gadus morhua, Gadus ogac, Gadus macrocephalus*) e peixes da espécie *Boreogadus saida*, exceto fígados e ovas e sémen, frescos, refrigerados ou congelados, para transformação	80 000	0 %	1.1.2019-31.12.2020
09.2760	ex 0303 66 11 ex 0303 66 12 ex 0303 66 13 ex 0303 66 19 ex 0303 89 70 ex 0303 89 90	10 10 10 11 91 10 30	Pescadas (*Merluccius* spp., exceto *Merluccius merluccius, Urophycis* spp.) e marucas-da-argentina (*Genypterus blacodes* e *Genypterus capensis*), congeladas, para transformação	12 000	0 %	1.1.2019-31.12.2020
09.2761	ex 0304 79 50 ex 0304 79 90 ex 0304 95 90	10 11 17 11 17	Granadeiros-azuis (*Macruronus* spp.), filetes congelados e outra carne congelada, para transformação	17 500	0 %	1.1.2019-31.12.2020
09.2765	ex 0305 62 00 ex 0305 69 10	20 25 29 10	Bacalhaus (*Gadus morhua, Gadus ogac, Gadus macrocephalus*) e peixes da espécie *Boreogadus saida*, salgados ou em salmoura, mas não secos nem fumados, para transformação	3 000	0 %	1.1.2019-31.12.2020

[1] Expresso em peso líquido, salvo indicação em contrário.

09.2770	ex 0303 59 10 ex 0305 63 00	10 10	Biqueirões (*Engraulis anchoita* e *Engraulis capensis*), congelados, para transformação, e biqueirões (*Engraulis anchoita*), salgados ou em salmoura, mas não secos nem fumados, para transformação	2 000	0 %	1.1.2019-31.12.2020
09.2772	ex 0304 93 10 ex 0304 94 10 ex 0304 95 10 ex 0304 99 10	10 10 10 10	Surimi, congelado, para transformação	60 000	0 %	1.1.2019-31.12.2020
09.2774	ex 0304 74 19 ex 0304 95 50	10 10	Pescadas-do-pacífico-norte (*Merluccius productus*), filetes congelados e outra carne, para transformação	20 000	0 %	1.1.2019-31.12.2020
09.2776	ex 0304 71 10 ex 0304 71 90 ex 0304 95 21 ex 0304 95 25	10 10 10 10	Bacalhaus (*Gadus morhua, Gadus macrocephalus*), filetes congelados e carne congelada, para transformação	38 000	0 %	1.1.2019-31.12.2020
09.2777	ex 0303 67 00 ex 0304 75 00 ex 0304 94 90	10 10 10	Escamudos-do-alasca (*Theragra chalcogramma*), congelados, filetes congelados e outra carne congelada, para transformação	250 000	0 %	1.1.2019-31.12.2020
09.2778	ex 0304 83 90 ex 0304 99 99	21 65	Peixes chatos, filetes congelados e outra carne (*Limanda aspera, Lepidopsetta bilineata, Pleuronectes quadrituberculatus, Limanda ferruginea, Lepidopsetta polyxystra*), para transformação	10 000	0 %	1.1.2019-31.12.2020
09.2785	ex 0307 43 91 ex 0307 43 92 ex 0307 43 99	10 10 21	Mantos[2] de potas e lulas [*Ommastrephes* spp., exceto *Todarodes sagittatus* (sinónimo *Ommastrephes sagittatus*) —, *Nototodarus* spp., *Sepioteuthis* spp.] e *Illex* spp., congelados, com pele e barbatanas, para transformação	20 000	0 %	1.1.2019-31.12.2020

[2] Corpo do cefalópode ou da lula, sem cabeça nem tentáculos, com pele e barbatanas.

09.2786	ex 0307 43 91 ex 0307 43 92 ex 0307 43 99	20 20 29	Potas e lulas [*Ommastrephes* spp., exceto *Todarodes sagittatus* (sinónimo *Ommastrephes sagittatus*) —, *Nototodarus* spp., *Sepioteuthis* spp.] e *Illex* spp., congeladas, inteiras ou tentáculos e barbatanas, para transformação	5 000	0 %	1.1.2019-31.12.2020
09.2788	ex 0302 41 00 ex 0303 51 00 ex 0304 59 50 ex 0304 99 23	10 10 10 10	Arenques (*Clupea harengus, Clupea pallasii*), de peso superior a 100 g por unidade ou lombos de peso superior a 80 g por unidade, exceto fígados, ovas e sémen, para transformação	4 000[3]	0 %	1.10.2019-31.12.2019 1.10.2020-31.12.2020
09.2790	ex 1604 14 26 ex 1604 14 36 ex 1604 14 46	10 10 11 21 92 94	Filetes denominados «*loins*» de atuns e bonitos-listados, para transformação	25 000	0 %	1.1.2019-31.12.2020
09.2794	ex 1605 21 90 ex 1605 29 00	45 55 62 50 55 60	Camarões das espécies *Pandalus borealis, Pandalus montagui* e *Pandalus jordani*, cozidos e descascados, para transformação	10 000	0 %	1.1.2019-31.12.2020
09.2798	ex 0306 16 99 ex 0306 35 90	20 30 12 14 92 93	Camarões das espécies *Pandalus borealis* e *Pandalus montagui*, com casca, frescos, refrigerados ou congelados, para transformação	3 000	0 %	1.1.2019-31.12.2020
09.2802	ex 0306 17 92 ex 0306 36 90	20 30	Camarões das espécies *Pandalus vannamei* e *Penaeus monodon*, com ou sem casca, frescos, refrigerados ou congelados, não cozidos, para transformação	30 000	0 %	1.1.2019-31.12.2020
09.2824	0302 52 00 0303 64 00	10 10	Arincas (*Melanogrammus aeglefinus*) frescas, refrigeradas ou congeladas, descabeçadas, sem guelras e evisceradas, para transformação	2 500	2,6 %	1.1.2019-31.12.2020

[3] Expresso em peso líquido escorrido.

09.2826	ex 0306 17 99 ex 0306 36 90	10 20	Camarões da espécie *Pleoticus muelleri*, com ou sem casca, frescos, refrigerados ou congelados, para transformação	2 500	0 %	1.1.2019-31.12.2020
09.2804	ex 1605 40 00	40	Caudas de lagostim de água doce das espécies *Procambarus clarkii*, cozidas, para transformação	2 500	0 %	1.1.2019-31.12.2020